



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.575 DE 07 DE JULHO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE NA ORDEM DE R\$ 7.543.673,31”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal nº 774 de 12 de novembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.543.673,31 (sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito são provenientes do Excesso de Arrecadação, sob tendência a verificar, de acordo com Anexo IV.

Artigo 3º - A destinação das despesas obedecerá às necessidades da Administração e a efetiva arrecadação das receitas, sendo distribuída conforme Anexos I, II e III.

Artigo 4º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO FEITO PARA DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 1.575.

ANEXO IV		
I	Arrecadação no 1º Quadrimestre	14.597.808,18
II	Tendência para o Ano 2004	43.793.424,54
III	Receita Orçada para 2004	36.249.751,23
IV	Excesso de Arrecadação a Verificar (II-III)	7.543.673,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
<u>SUPLEMENTAR</u>			
2002.04.122.0015.2.001			244.398,00
	3.1.90.04	00	820,00
	3.1.90.11	00	17.000,00
	3.1.90.16	00	10.000,00
	3.3.90.30	00	13.400,00
	3.3.90.35	00	82.801,00
	3.3.90.36	00	10.777,00
	3.3.90.39	00	109.500,00
	4.4.90.52	00	100,00
2002.04.422.0011.2.003			5.450,00
	3.3.50.41	00	4.600,00
	3.3.90.36	00	850,00
2003.23.695.0004.2.004			8.500,00
	3.3.90.30	00	3.000,00
	3.3.90.39	00	5.500,00
2004.04.092.0013.2.005			77.700,00
	3.1.90.11	00	63.000,00
	3.1.90.91	00	13.100,00
	3.3.90.30	00	1.600,00
2006.04.121.0012.2.007			3.610,00
	3.1.90.04	00	460,00
	3.1.90.16	00	1.700,00
	4.4.90.52	00	1.450,00
2007.04.122.0012.2.008			360.750,00
	3.1.90.04	00	1.100,00
	3.1.90.13	00	32.500,00
	3.1.90.16	00	28.000,00
	3.3.90.30	00	80.000,00
	3.3.90.36	00	10.400,00
	3.3.90.39	00	207.000,00
	4.4.90.52	00	1.750,00
2007.06.181.0007.2.009			31.180,00
	3.1.90.11	00	9.010,00
	3.3.90.30	00	7.320,00
	3.3.90.36	00	9.200,00
	3.3.90.39	00	5.650,00

19
20
22
24
26
27
28
30
32
34
46
49
53
56
58
71
74
78
81
83
84
86
90
91
93
95
98
99
100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
SUPLEMENTAR			
2007.26.782.0021.2.039			61.900,00
	3.3.90.30	51	25.700,00
	3.3.90.36	51	12.500,00
	3.3.90.47	51	1.400,00
	3.3.90.93	51	22.300,00
2008.04.128.0016.2.010			1.771,00
	3.3.90.14	00	1.600,00
	4.4.90.52	00	171,00
2008.11.331.0016.2.011			374.010,00
	3.3.90.39	00	374.010,00
2008.08.422.0016.2.040			143.000,00
	3.3.90.10	00	143.000,00
2009.28.846.0000.0.003			9.070,00
	3.1.90.94	00	3.800,00
	3.3.90.93	00	5.270,00
2009.09.271.0016.0.002			76.200,00
	3.3.90.47	00	76.200,00
2009.04.123.0017.2.014			180.962,03
	3.1.90.04	00	1.180,00
	3.3.90.30	00	4.200,00
	3.3.90.31	00	12.000,00
	3.3.90.39	00	163.582,03
2009.04.123.0017.2.015			109.570,00
	3.1.90.92	00	28.700,00
	3.3.90.92	00	80.870,00
2010.20.541.0010.2.016			8.008,00
	3.1.90.04	00	2.308,00
	3.1.90.16	00	3.000,00
	3.3.90.30	00	2.400,00
	3.3.90.39	00	300,00
2011.12.365.0002.1.002			102.490,00
	4.4.90.51	00	102.490,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
SUPLEMENTAR			
2011.12.365.0002.2.018			23.885,00
	3.3.90.30	00	650,00
	3.3.90.36	00	7.600,00
	3.3.90.39	00	12.735,00
	4.4.90.52	00	2.900,00
2011.12.361.0002.2.019			41.970,00
	3.3.90.30	00	21.400,00
	3.3.90.39	00	19.910,00
	3.3.90.47	00	60,00
	3.3.90.92	00	600,00
2011.12.367.0002.2.020			20.900,00
	3.3.90.39	00	20.900,00
2011.12.362.0002.2.021			23.000,00
	3.3.90.30	00	16.000,00
	3.3.90.39	00	7.000,00
2011.27.812.0009.2.022			11.800,00
	3.3.90.39	00	11.800,00
2011.12.361.0002.1.001			84.200,00
	4.4.90.51	15	84.200,00
2011.12.361.0002.2.023			1.509.000,00
	3.1.90.11.01	15	1.241.000,00
	3.1.90.13.01	15	250.000,00
	3.1.90.16.02	15	18.000,00
2011.12.128.0016.2.024			5.000,00
	3.3.90.48	15	5.000,00
2011.12.306.0005.2.025			162.300,00
	3.3.90.30	00	162.300,00
2011.26.361.0002.2.026			78.100,00
	3.3.90.39	00	77.900,00
	3.3.90.47	00	200,00
2012.15.451.0006.1.004			8.800,00
	4.4.90.51	00	8.800,00

221
222
223
224

181
186
187
188

231

213
214

249

173

192
196
197

167

169

235
238

271



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
SUPLEMENTAR			
2012.06.182.0005.1.005			68.600,00
	4.4.90.30	00	5.000,00
	4.4.90.51	00	63.600,00
2012.16.482.0005.1.006			24.300,00
	4.4.90.51	00	24.300,00
2012.04.451.0006.2.032			84.442,00
	3.1.90.04	00	1.300,00
	3.1.90.13	00	250,00
	3.1.90.16	00	5.000,00
	3.3.90.30	00	33.280,00
	3.3.90.36	00	10.000,00
	3.3.90.39	00	33.472,00
	3.3.90.47	00	1.140,00
2013.04.452.0018.2.033			1.547.482,28
	3.1.90.04	00	3.140,00
	3.3.90.30	00	412.700,00
	3.3.90.36	00	32.430,00
	3.3.90.39	04	62.250,00
	3.3.90.39	00	1.036.962,28
2013.15.451.0018.1.007			1.447.600,00
	4.4.90.51	04	374.000,00
	4.4.90.51	00	1.073.600,00
2013.17.512.0003.1.009			48.700,00
	4.4.90.51	00	48.700,00
2015.08.244.0005.2.031			4.350,00
	3.3.90.30	00	1.100,00
	3.3.90.39	00	3.250,00
2016.17.451.0003.1.014			111.800,00
	4.4.90.30	00	111.800,00
2016.17.512.0003.2.036			275.675,00
	3.3.90.30	00	48.120,00
	3.3.90.39	00	222.105,00
	4.4.90.52	00	5.450,00
TOTAL			7.380.473,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
SUPLEMENTAR			
3002.08.244.0005.2.098			21.000,00
	3.3.50.41	00	21.000,00
TOTAL			21.000,00

437



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO III			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR
<u>SUPLEMENTAR</u>			
2014.10.301.0001.2.034			142.200,00
	3.3.90.32	00	35.000,00
	3.3.90.39	00	100.000,00
	3.3.90.92	00	7.200,00
TOTAL			142.200,00

312

315

317